

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
COMITE EXECUTIVO JOÃO MARIANO DA SILVA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2024
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Estadual Professor João Mariano da Silva, através do Comitê Executivo João Mariano da Silva torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 04/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo João Mariano da Silva.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de serviços: de manutenção conservação e pequenos reparos, para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola João Mariano da Silva, localizada à Rua Baguari, nº 1883 – Bairro Taquari, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: LOTE I R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) LOTE II R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), LOTE III R\$ 8.000,00 (oito mil reais), IV LOTE V R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), LOTE VI R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) LOTE VI R\$ 2.868,61 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I

| Item | Descrições e especificações técnicas | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01 | Serviço de construção de 12 metros de contra piso, com assentamento de 12 metros de piso e pintura de 46 metro ² na sala da coordenação com material e mão de obra inclusa | Serviço | 01 |

LOTE II

| | | | |
|----|---|---------|----|
| 02 | Serviço de construção do contra piso do depósito do banheiro, medindo 5x1, com assentamento de 5m ² de lajota e 40m ² de pintura nas paredes, com material e mão de obra inclusa. | Serviço | 01 |
|----|---|---------|----|

LOTE III

| | | | |
|----|---|---------|----|
| 03 | Serviço de construção de 180m ² de calçadas, nos corredores 1 e 2 com material e mão de obra inclusa | Serviço | 01 |
|----|---|---------|----|

LOTE IV

| | | | |
|----|--|---------|----|
| 04 | Serviço de instalação de uma pia inox para lavar louças no lavatório medindo 1,20x530 com material e mão de obra inclusa | Serviço | 01 |
|----|--|---------|----|

LOTE V

| | | | |
|----|---|---------|----|
| 05 | Serviço de solda na grade do depósito do gás com material e mão de obra inclusa | Serviço | 01 |
|----|---|---------|----|

LOTE VI

| | | | |
|----|---|---------|----|
| 06 | Serviço de reforma na lixeira com troca da chapa de aço galvanizada nº 20 medindo 1,50x0,90mm no fundo com pintura na cor azul escuro e solda, com material e mão de obra inclusa | Serviço | 01 |
|----|---|---------|----|

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas poderão ser apresentadas até o dia 12/06/2024.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola João Mariano da Silva, no dia 13/06/2024 às 13h30.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola João Mariano da Silva no prazo de 10 (Dez) dias úteis (citar caso seja sala, pátio banheiros... manutenção hidráulica, elétrica, ar condicionados...) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica.

Rio Branco Acre, 07 de junho de 2024.

Aldenir Rodrigues de Oliveira
Tesoureira do COEx)